



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Resposta ao Pedido de Recurso de Cálita Corrêa Fang

Conforme o Edital nº 008/PPGDPP/UFFS/2025, item 3.10, inciso IV, o candidato ao curso de Doutorado deve apresentar diploma de mestre reconhecido pela CAPES ou, em caso de defesa futura, declaração de provável defesa expedida pela secretaria competente, contendo as seguintes informações: data de ingresso no curso, data do exame de qualificação, confirmação de matrícula ativa e data da provável defesa, a qual deve ocorrer antes do ato de matrícula. Os documentos apresentados pela candidata “formulário de pedido de banca de defesa de dissertação e atestado de matrícula”, não equivalem ao exigido pelo edital, que é a “declaração de provável defesa expedida pela secretaria competente”. Diante disso, e conforme o item 3.4, que determina o indeferimento automático da inscrição em caso de documentação incompleta, mantém-se o indeferimento da inscrição.

Cerro Largo - RS, 15 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Parecer N° 10/2025 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 11:27)

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGDPP - CL (10.38.04.29)

Matrícula: ###482#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **3bd0e74704**